



DECRETO Nº 090/2023

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 14/06/2023, a servidora municipal Shaiane Ribeiro da Rosa, RG nº 9.387.914-7/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de junho de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito